



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ



RESOLUÇÃO Nº 005 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ – CMSI

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final do Processo Administrativo nº 001/2022, da Comissão Organizadora das Eleições do CMSI – 2022, e aprovação da anulação do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ – CMSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º, do artigo 177, da Lei Orgânica Municipal, criado pela Lei nº 1.834, de 12 de dezembro de 1991, acrescido das alterações trazidas pela Lei nº 2.231, de 18 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o que rege a Lei Municipal nº 2.645, de 17 de julho de 2007, atualizada pela Lei Municipal nº 3.100, de 27 de abril de 2015;

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade dos conselheiros presentes, do Relatório Final do Processo Administrativo nº 001/2022, da Comissão Organizadora das Eleições do CMSI, conforme disposto na Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, realizada aos 30 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em todos os seus termos, o Relatório Final do Processo Administrativo nº 001/2022, da Comissão Organizadora das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá.

Art. 2º Declarar a anulação de todo o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, cuja votação ocorreu aos 8 de abril de 2022.

Art. 3º Determinar a composição de nova Comissão Organizadora que será responsável pela condução e realização de novo Processo Eleitoral para composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá, de acordo com as regras regimentais.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Itajubá
Secretaria Municipal da Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJUBÁ



Art. 4º Manter, em caráter excepcional e provisório, a composição da atual mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde, a fim de não prejudicar o andamento dos trabalhos, até a finalização no novo Processo Eleitoral.

Itajubá (MG), 30 de junho de 2022.

JAQUELINE CÁSSIA PEDROSO OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itajubá

Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira
Jaqueline Cássia Pedrosa Oliveira
Diretora do Departamento
de Assistência e Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Nos termos legais e regimentais,
homologo a presente Resolução de nº 005/2002/CMSI.
Itajubá (MG), 4 de julho de 2022.

Nilo César do Vale Baracho
Nilo César do Vale Baracho
Secretário Municipal de Saúde
GESTOR SUS
NILO CÉSAR DO VALE BARACHO
Secretário Municipal de Saúde de Itajubá

